



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA
Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA N.º 462/2021

de 26 de janeiro de 2021

“Institui como órgão de imprensa oficial do Município de São Sebastião do Anta, o **Quadro de Avisos** da Prefeitura Municipal, e dá outras providências...”

O Povo de São Sebastião do Anta, MG, através de seus representantes na Câmara, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei Ordinária:

*

Art. 1º - Fica instituído como órgão de imprensa oficial do Município, o **Quadro de Avisos** da Prefeitura Municipal, localizado no saguão do prédio-sede.

Art. 2º - O Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação de atos normativos e administrativos, além de outros, do Município.

Art. 3º - Os atos, após serem publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único – Eventuais modificações de atos vigentes deverão constar de nova publicação.

Art. 4º - As comunicações, publicidades e divulgações deverão ser realizadas de acordo com a periodicidade exigida pela legislação pertinente à matéria.

Art. 5º - Os atos da Administração Pública só produzirão efeitos após sua publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - O órgão oficial instituído por esta Lei Ordinária atenderá, no que couber, aos dispositivos da Lei de Imprensa e demais legislação pertinente.

Art. 7º - A responsabilidade pelas comunicações, publicidade e divulgações de atos, bem como de seu conteúdo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, é exclusivo do órgão que o produziu.

Art. 8º - O Poder Executivo, por meio de Decreto, poderá regulamentar esta Lei.

Art. 9º - Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, ficam revogadas as disposições em contrário e, especialmente, a Lei Ordinária n.º 389/2017.

São Sebastião do Anta, 26 de janeiro de 2021.


Osmaninho Custódio de Melo
Prefeito Municipal
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA - MG